Expediente do dia
Em 28 / 08 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 0604
Em 28 / 08 / 03
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 27 de agosto de 2003.

Mensagem n.º 020/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a essa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que versa sobre autorização para suplementar o orçamento vigente.

O Orçamento Municipal é um instrumento de Planejamento e como tal sua elaboração prevê a distribuição de recursos por áreas de acordo com as necessidades apontadas.

A Lei Orçamentária Anual a princípios estabelecidos na Lei 4.320/64 dentre os quais o princípio da Universidade, ou seja, o orçamento é único incluindo órgãos da Administração Direta e Indireta.

Sendo assim, tendo em vista a necessidade de atender as despesas dos órgãos da administração direta para os quais os recursos fixados inicialmente se mostraram insuficientes, apresentamos a presente solicitação.

Finalmente, esclarecemos que, a insuficiência de saldos é decorrente de elevação de preços de tarifas e outros tipos de despesas necessárias ao funcionamento da máquina administrativa. Inclui-se neste aumento de despesa as despesas com folha de inativos e pensionistas que ficaram sob a responsabilidade do Poder Executivo, desde meados do exercício anterior.

Para que o nosso município possa vencer mais um desafio de manter os serviços prestados à população, esperamos contar com a aprovação do Projeto que ora submetemos aos Nobres Edis, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239